



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IBITIARA – BAHIA

Resolução do CMAS nº 02, de 14 de abril de 2025.

Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia/FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o Exercício – 2025, com a previsão de repasse anual no total de R\$ 186.448,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/11 e a Lei Municipal nº 229, de 10 de março de 2021, após a apreciação da documentação apresentada, na Plenária Ordinária em 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação** do Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia/FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o Exercício – 2025, com a previsão de repasse anual no total de R\$ **186.448,00** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAMELA DA SILVA SOUZA
Presidente do CMAS

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



